



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 176/2016-CMS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 78.844.834/0001-70, com sede na Avenida Maringá, n.º 660, Centro, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente Sr. EUNILDO ZANCHIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 6.304.537-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 023.491.869-11, residente e domiciliado nesta cidade de Sarandi, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES S/A**, subsidiária integral da SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.459.331/0001-74, e inscrição Estadual n.º 413.000225-77, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 32, sala n.º 1503, 15º andar, centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada conforme Estatuto Social, aqui denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 176/2016-CMS**, originário do Processo Administrativo n.º 001/2016 e firmado em razão da Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 176/2016, firmado entre as partes em 04/03/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com termo final em 04/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/03/2019, é de R\$ 5.772,00 (cinco mil, setecentos e setenta dois reais), sendo este já corrigido pelo índice IGP-DI de **~6,55% (seis inteiros e cinquenta e cinco centésimos percentuais)** conforme tabela BACEN referente aos meses de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019, último mês apurado disponível para o índice, conforme anexo I, a saber:

Item	Descrição	Unid	Qt	Vlr. mensal Ref. 2018	% reajuste IGP-DI	Vlr mensal Máx. para 2019	Valor Máx. Total próx. 12 meses
01	SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET - 100Mbps de Download e 10Mbps de Upload	Valor/Mês	12	R\$ 451,40	~6,55	R\$ 481,00	R\$ 5.772,00

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

VALOR REAJUSTADO PARA MAIS 12 MESES	R\$ 5.772,09
VALOR JÁ PAGO DE MARÇO/2018 A MARÇO/2019	R\$ 5.416,80
VALOR JÁ PAGO DE MARÇO/2017 A MARÇO/2018	R\$ 5.434,92
VALOR JÁ PAGO DE MARÇO/2016 A MARÇO/2017	R\$ 5.292,72
VALOR TOTAL:	R\$ 21.916,53

O valor global para a execução do objeto deste contrato passa a ser de R\$ 21.916,53 (vinte e um mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), daqui por diante denominado como "VALOR CONTRATUAL".



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Sarandi, 26 de fevereiro de 2019.



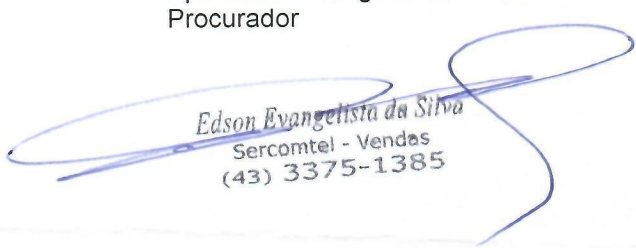
Câmara Municipal de Sarandi
Eunildo Zanchim
Presidente



Sercomtel Participações S/A
Liliana da Silva Souza
Procurador



Sercomtel Participações S/A
Aparecido Rodrigues de Andrade
Procurador



Edson Evangelista da Silva
Sercomtel - Vendas
(43) 3375-1385



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

ANEXO I

Resultado da Correção pelo IGP-DI (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-DI (FGV)

Dados informados

Data inicial	02/2018
Data final	01/2019
Valor nominal	R\$ 5.416,80 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0655899
Valor percentual correspondente	6,5589900 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5.772,09 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)

[Imprimir](#)

Dados obtidos em 26/02/2019, através do portal oficial BACEN:

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPublico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 176/2016-CMS

ORIGEM	INEXIGIBILIDADE 001/2016-CMS
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ SOB Nº 78.844.834/0001-70
CONTRATADA	SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES S/ACNPJ- 04.459.331/0001-74
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO - FORNECIMENTO DE INTERNET
VALOR	R\$ 5.772,00 (CINCO MIL SETESENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA	O presente instrumento será valido ate 04 de março de 2020.
ASSINATURA	27 de fevereiro de 2019.

Sarandi, 27 de fevereiro de 2019.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:9C199F79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/03/2019. Edição 1706
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

CNPJ: 78.844.834/0001-70

AV MARINGÁ, 660 CENTRO - TELEFONE: (44) 4009-1750 - CEP: 87111-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 108 / 2019 Ordinário Data: 01/03/2019 Página 1 / 1

Credor: 1538 SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES S/A
Endereço: Comercial: HIGIENOPOLIS, 32 - SALA 1503 - ANDAR 15 - C.E.P. 86020080 - Londrina - PR
C.N.P.J.: 04.459.311/0001-74 Insc. Est.: 413.000225-77

Orgão: 01. CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Unidade: 01.001. CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Prog. Trabalho: 01.031.0001.2.001.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Desdobramento: 97 00 DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO
Reduzido: 20
F. de Recurso: 1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente 01001

Tipo de Licitação:
Proc. Inexigibilidade
Nº Licitação:
1/2016
Nº Contrato:
183/2016

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
150.000,00	150.000,00	5.772,00	144.228,00

HISTÓRICO: PELO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS IP DIRETO (INTERNET PROTOCOL) DISPONIBILIZANDO CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL DE INTERNET, EXTRATO PUBLICADO NA EDIÇÃO 1706 DE 01/03/2019 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	12	VB	SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET - 100Mbps de Download e 10Mbps de Upload	481,00	5.772,00

Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 5.772,00

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

EUNILDO ZANCHIM
PRESIDENTE DA CÂMARA

CILAS SOUZA MORAIS
PRIMEIRO SECRETARIO

Empenhado por:

Conferido por:

ROVILSON JOSÉ ARANTES

ROVILSON JOSÉ ARANTES
CONTADOR CRC/PR 044511/O-0